



MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Setor de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

PROCESSO Nº 53/2026

De início, cumpre destacar que as informações para a formalização do presente processo são oriundas do estudo técnico preliminar e termo de referência elaborados pelo órgão da Administração Pública demandante do objeto.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I

DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Técnico Completo para perfuração de poço artesiano na localidade de Madreira – Nova Ramada/RS, para posterior encaminhamento de contratação para execução, contemplando a perfuração, bombeação, cercamento, cadastro no Siout, anuência prévia, fiscalização de execução e relatório final para atender ao Termo de Convênio nº 1862/2025 do Programa Mais Água RS (SEHAB).

DA PESQUISA PRÉVIA:

A pesquisa prévia foi realizada em conformidade com o Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Executivo nº 4.569, de 31 de março de 2023, sendo utilizado para a determinação do preço estimado os seguintes parâmetros: Foi realizada pesquisa de preços com empresas participantes de processos de contratações anteriores para o mesmo objeto e com outras empresas do mesmo ramo de atividade para comprovar que o valor ofertado está em acordo com os valores de mercado.

DA CONTRATADA



MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Setor de Compras

EMPRESA: MONTARDO E NASCIMENTO LTDA

CNPJ: 11.827.241/0001-25

ENDEREÇO: RUA ATILIO BERTOLDO, Nº 204, BAIRRO ELIZABETH - IJUÍ/RS

CONTATO: 55 33335637

DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha do contratado leva em consideração a proposta que atendeu a estimativa de valor elaborada pela secretaria solicitante e apresentado a documentação comprobatória de que atende os requisitos mínimos de habilitação. (Artigo 70 Inciso III), sendo que o Aviso de Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação foi mantido publicado junto ao site do Município em atendimento ao disposto no Artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO VALOR:

O valor a ser pago pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA será de: **R\$ 5.998,00**
(cinco mil novecentos e noventa e oito reais)

LOTE	ITEM	QTD.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,0	UN	Elaboração de Projeto para perfuração de poço artesiano	5.998,00	5.998,00

DA JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO:

O valor contratado está em acordo com o valor proposto na pesquisa prévia, tendo a contratação obtido a proposta mais vantajosa.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas, referente a contratação correrão por conta da seguinte dotação:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E TRANSITO

1.003 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4490518000 ESTUDOS E PROJETOS



MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Setor de Compras

DA EXECUÇÃO:

O prazo para entrega do projeto será de no máximo **30 (trinta) dias corridos, após a assinatura do Contrato.**

A CONTRATADA **deverá entregar** o Projeto Completo, contendo: Memorial Descritivo detalhado para a instalação; Cronograma Físico-Financeiro; Orçamento Discriminado; Planilha de Composição de Encargos Sociais; Planilha de Percentual do BDI; e outros, em meio digital/eletrônico, sendo os arquivos em formato PDF, plantas e projetos em CAD vetoriais no formato dwg, arquivos abertos de texto em formato docx, planilha em formato xlsx, e três vias impressas e devidamente assinadas pelo responsável técnico; ART (referente ao projeto e fiscalização) devidamente quitada;

Estudo de locação do projeto do poço: descrição da área, coordenadas e aspectos geológicos/hidrogeológicos do local;

Elaboração do termo de referência e planilha orçamentária;

Projeto executivo do poço: Perfil geológico; tipo de poço (tubular profundo etc.); métodos de perfuração, profundidade prevista, tipo de revestimento e estimativa de vazão;

Acompanhar e fiscalizar a perfuração, construção e a testagem do poço.

A contratada deverá realizar e apresentar junto ao projeto, cadastro SIOUT para a atividade a ser realizada e Anuência Prévia;

A contratada deverá também apresentar relatório de fiscalização da execução do projeto para atender as exigências do Termo de Convênio nº 1862/2025 do Programa Mais Água RS (SEHAB);

Findando o prazo de entrega em dia que não houver expediente externo na Prefeitura Municipal de Nova Ramada, o prazo de entrega ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.



MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Setor de Compras

Verificada a desconformidade do projeto entregue, a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em duas parcelas. A primeira de (50 %) na entrega do Projeto Poço, o restante (50%), após o recebimento da perfuração do Poço, em até 10 (dez) dias, após a emissão da respectiva Nota Fiscal (em nome do Município de Nova Ramada com a descrição da Execução da Perfuração Poço Tubular Profundo - Convênio FPE - SEHAB n° 1862/2025 – Programa Mais Água RS), e recebimento dos serviços prestados, com a apresentação da ART.

No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal n° 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012 a emissão da Nota Fiscal em nome do MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA.

DAS SANÇÕES:

Sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

DO PARECER JURÍDICO:

Conforme parecer jurídico n° 49/2026, favorável para a contratação direta nos termos do artigo 75. Inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Nos termos do Artigo 72 da Lei n° 14.133/2021, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação com base no Artigo 75 Inciso I da Lei n° 14.133/2021 e determino a contratação e a imediata



MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Setor de Compras

publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.

Nova Ramada/RS, 19 de março de 2026.

Alzevir Lotário De Marchi
Prefeito